

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300064743		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

Nº FCN/REMP



RSE2200413535

PORTO ALEGRE

Local

3 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.726-9	RSE2200413535	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/18

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINACAO PÚBLICA S.A.

CNPJ/MF Nº 37.070.559/000106

NIRE Nº 43300064743

**ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022**

1. LOCAL, DATA E HORA: De conformidade com o disposto no § 3º, Art. 4º, da Instrução CVM nº 481/09, redação dada pelo art. 1º, da Instrução CVM nº 622/2020, a Assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital, no dia 08 de abril de 2022, às 10h.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade.

3. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente, Sr. Gilberto Vieira Filho; Secretária, Sra. Daniella Pereira de Souza Cordeiro.

4. ORDEM DO DIA:

- 1) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- 2) Examinar, discutir e votar sobre a destinação dos lucros a disposição da AGO.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Manifestar-se favoravelmente com relação as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- (ii) Manifestar-se favoravelmente em distribuir o lucro de R\$ 5.920.846,06 (cinco milhões e novecentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) como dividendos complementares.

6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata, que após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas presentes, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Fortnort Desenvolvimento Ambiental E Urbano Eireli, por seu diretor Caio Marco de Stefano; GCE S.A. por seu diretor Paulo Maia Koshiba; Quantum Engenharia Ltda, por seu diretor Gilberto Vieira Filho e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A por seu diretor Athos Roberto Albernaz Cordeiro, são autênticas.

Porto Alegre, 08 de ABRIL de 2022.

Mesa:

Gilberto Vieira Filho
Presidente da Assembleia

Daniella Pereira de Souza Cordeiro
Secretária da Assembleia

ipsulpoa.com.br

Rua Doutor João Inácio, 1130

Navegantes | Porto Alegre/RS | (51) 3025 4380



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/18



Acionistas:

FORTNORT Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli

Caio Marco de Stefano
Diretor

GCE S.A.

Paulo Maia Koshiba
Diretor

QUANTUM Engenharia Ltda.

Gilberto Vieira Filho
Diretor

STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

Athos Roberto Albernaz Cordeiro
Diretor

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:

Caio Marco de Stefano

Marco Antônio Cunha Castro

Gilberto Vieira Filho

Daniella Pereira de Souza Cordeiro

ipsulpoa.com.br

Rua Doutor João Inácio, 1130

Navegantes | Porto Alegre/RS | (51) 3025 4380



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.726-9	RSE2200413535	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.598.100-91	ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

011.391.460-17	DANIELLA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

531.195.419-15	GILBERTO VIEIRA FILHO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

094.432.746-04	MARCO ANTONIO CUNHA CASTRO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, CAIO MARCO DE STEFANO, BRASILEIRA, CASADO, ARQUITETO E URBANISTA, DATA DE NASCIMENTO 13/10/1970, RG Nº 215168215 SSP-SP, CPF 246.595.058-47, AVENIDA WASHINGTON LUIS, Nº 562, BAIRRO GONZAGA, CEP 11055-000, SANTOS - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

CAIO MARCO DE STEFANO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/18

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINACÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ: 37.070.559/0001-06

Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Ativo	Circulante	Não circulante	Notas explicativas		31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber de clientes	Alvo financeiro	Estoque	Tributos a recuperar	Outras contas a receber
Ativo Não Circulante	Tributos diferidos	Despesas antecipadas	Imobilizado	Intangível	Direito de uso - Arrendamento	

Total do ativo

Passivo e patrimônio líquido

Passivo

Patrimônio líquido

Capital social

Reserva legal

Lucros a disposição da assembleia geral ordinária

Total do passivo e patrimônio líquido

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

1. Informações gerais: IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A. ("Companhia"), adota o nome fantasia IP SUL, possui sede na Rua

João Inácio, nº 1130, Bairro Nova América, CEP 88060-000, em

Rio Grande do Sul. A Companhia foi fundada em 05 de maio de 2020,

registrada como Sociedade de Propósito específico - SP, exclusiva-

mente dedicada à execução do objeto da concessão pública proposita

para o Município de Porto Alegre, para a concessão administrativa

cuj o objeto é a modernização, expansão, operação, manutenção e

exploração de receitas acessórias da Infraestrutura da Rede de Ilumina-

ção Pública do referido Município por um prazo de 20 (vinte) anos.

Incuiu-se a modernização do parque, que é o principal benefício previsto

na Concessão, por proporcionar a esperada melhoria na iluminação

da cidade e economia de energia. Também houve um avanço na

ativa na parte de planejamento e projetos que vem dando suporte para

o processo de protocolos recebidos no início da Concessão foi atendido

atendendo substancialmente a taxa de falha da rede de iluminação da

cidade de Porto Alegre. A Companhia encerra 2021, atendendo às

expectativas de resultados econômico-financeiros e operacionais e nos

requisitos para o principal objetivo da concessão, a modernização do

parque de iluminação pública e cumprir seus prazos. Pelo ritmo de

execução das diversas atividades previstas no plano de trabalho, a

Companhia espera que em 2022, a modernização do parque de

iluminação pública seja concluída e a taxa de falha da rede de

iluminação pública seja reduzida para níveis inferiores a 0,5%.

2. Impactos Covid-19: Tendo em vista o atual cenário do país

decorrente da pandemia do COVID-19, caracterizado pela Organização

Mundial da Saúde como pandemia ("Coronavírus"), a Companhia está

adotando algumas medidas para preservar a saúde e integridade física

de suas pessoas e comunidade local: (i) Divulgação de plano preventi-

vo interno sobre a prevenção do Coronavírus, desenvolvido com medi-

ações de prevenção, controle e monitoramento; (ii) Afastamento de

colaboradores que apresentem tosse, febre ou falta de ar; (iii) Afastamento

de colaboradores e, quando for o caso, de seu parceiro de trabalho, que

tiveram contato próximo com infectados; (iv) Recuperação de espaço de

"home office" para colaboradores cuja função possibilite esta modali-

dade de trabalho e seja considerada como essencial para manter a

atividade mínima necessária para a manutenção da funcionalidade da

Companhia; (v) Reforço na limpeza e sanitização dos ambientes de trabalho

incluindo veículos operacionais, para mitigar a transmissão interna do vírus.

Gravou-se o trabalho de prevenção desenvolvido, com o intuito de

transmissão interna, apesar de registrarmos alguns afastamentos por

motivo da doença. Por se tratar de atividade essencial, os serviços de

iluminação pública foram mantidos, com o intuito de não impactar

significativamente sua operação. A Companhia permanece

comprometida com a segurança de seus colaboradores, seus clientes e

com as cidades, atuando sempre de forma transparente, ética e

responsável. 3. Base de preparação e Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresen-

tadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que

revertem os procedimentos contábeis, as orientações contábeis emitidas

pelos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados

pelos Comitês de Contabilidade (CFC). As presentes demon-

strações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em

31 de março de 2022, e serão posteriormente ratificadas pela assembleia

de acionistas. Todas as informações relevantes próprias das demon-

strações contábeis e, especialmente, as informações que não constam

dependem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As de-

monstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico

na execução dos instrumentos financeiros, com exceção de alguns

por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial. Todos os

valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valo-

res inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, que

representa a moeda funcional e de apresentação da Companhia. 3.2.

Principais práticas contábeis adotadas: As principais práticas contá-

beis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações

contábeis estão descritas a seguir: 3.2.1. Caixa e equivalentes de

caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos

bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco in-

significante de mudança de valor. 3.2.2. Uso de estimativas e julga-

mentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as

normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimati-

vas e premissas para preparar as demonstrações contábeis e os valo-

res reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resulta-

dos reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas

são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às esti-

mativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimati-

vas são revisadas. A principal área que envolve estimativa e premissa é

o referente a impostos, contribuições e tributos. Existem incertezas

relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e

ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da

natureza de longo prazo das atividades em curso, a Companhia possui

as suas atividades, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir

ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São

consequências prováveis e não prováveis de tais ajustes futuros, as con-

sequências prováveis e não prováveis de tais ajustes futuros, as con-

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)		Capital social		Reserva Legal		Lucro acumulado		Lucro a disposição da Assembleia Geral Ordinária		Total Patrimônio Líquido	
Saldo em 05 de maio de 2020	Integralização de capital	Subscrito	Integralizar	Legal	Reserva	Lucro	Lucro	Lucro	Lucro	Total	Total
Saldo em 05 de maio de 2020	Integralização de capital	40.500.000	(20.250.000)	-	-	572.862	-	-	-	20.250.000	20.250.000
Saldo em 31 de dezembro de 2020	Integralização de capital	40.500.000	(20.250.000)	28.643	-	572.862	-	-	-	20.275.643	20.275.643

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Saldo em 31 de dezembro de

que possam ter efeito sobre sua determinação. **20. Seguros:** A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, controlando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas, as condições e os limites das coberturas foram examinados pelo relatório de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelas

As Administradoras e Quotistas da **IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.** Porto Alegre – RS
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IP SUL Concessionária de Iluminação Pública S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de seus negócios e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa auditoria envolveu o uso de procedimentos de auditoria descritos na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade da auditoria:** Nossa responsabilidade é emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria em resposta ao seu pedido. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de erros ou de fraudes ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria para tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectiva divulgação feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis que estejam ou não em conformidade com as divulgações fornecidas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a mudanças no uso da base contábil de continuidade operacional. A avaliação da continuidade geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequados. Concluímos os resultados da auditoria em relação a aspectos relevantes, em outros aspectos, o alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Diretoria
Caio Marco de Stefano - Diretor Geral
Alex de Novaes Santos - Diretor de Tecnologia
Contador
Juan Carlos Camatti - CRC RS - 100515

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 RS 005519-F-0
Márcio Silva
CRC 1 RS 078817-O-2

Edital destina R\$ 1,5 milhão a mulheres negras periféricas

Em parceria com TikTok, a Fundação Tide Setubal lança edital para apoiar com R\$ 1,5 milhão organizações e coletivos liderados por mulheres negras de periferias brasileiras. A ideia é contribuir para a promoção da justiça social e o desenvolvimento de territórios vulneráveis.

A quarta edição do Programa Elas Periféricas beneficiará 75 organizações com R\$ 20 mil. As finalistas receberão, além do investimento financeiro, aulas de gestão, mobilização

de recursos, monitoramento e avaliação, comunicação e tecnologias -entregues pela Fundação Tide Setubal- e oficinas de criação de conteúdo digital disponibilizadas pelo TikTok.

Para participar, organizações e coletivos precisam ter mulheres negras no quadro de lideranças, origem e atuação nas periferias ou em contextos periféricos urbanos, não ter finalidade lucrativa e ser diretamente geridos pelos proponentes. As inscrições iniciaram nesta quarta-feira (30) e vão

até 27 de abril na Plataforma Alas.

Os critérios de avaliação serão estruturação, capacidade de inovar, criação, impacto social e desenvolvimento ao longo do edital.

“Foi a primeira vez que conseguimos pausar para definir as metas institucionais e planos de ação até 2023”, conta Micaela Machado, diretora do Instituto Tucunduba, de Belém (PA). A entidade foi beneficiada na terceira edição do programa.

Confiança dos serviços cresce 3 pontos em março

O Índice de Confiança de Serviços, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve alta de 3 pontos em março, na comparação com fevereiro. Com o resultado, que interrompeu uma sequência de quatro meses seguidos de queda, o indicador chegou a 92,2 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos.

“O avanço da confiança parece estar relacionado com a melhora da pandemia, em especial nos segmentos que dependem mais da circulação de pessoas. Ainda é preciso cautela para os próximos meses, será preciso esperar por novos resultados favoráveis”, afirmou Rodolpho Tobler, economista da FGV, por meio de nota.

O Índice de Situação Atual, que mede a confiança do empresário de serviços no presente, cresceu 4,3 pontos e chegou a 90,9 pontos. Já o Índice de Expectativas, que avalia a percepção dos empresários em relação ao futuro, subiu 1,7 ponto e atingiu 93,7 pontos.

AGROSETA S.A.
CNPJ Nº. 94.474.061/0001-34
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, na Avenida 1º de Maio, 1111, bairro das Rosas, em Estância Velha/RS, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.
Estância Velha/RS, 29 de março de 2022.
Roberto Luz - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2022
O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 09h horário de Brasília, do dia 18 de Abril de 2022, serão recebidas propostas para aquisição de **Material de Construção**, conforme especificações contidas no correspondente Edital. Maiores informações e cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e adm@caciquedoble.rs.gov.br – site www.caciquedoble.rs.gov.br. Em 30 de Março de 2022 Luiz Ângelo Deon – Prefeito Municipal.

COMPANHIA HABITASIL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº. 87.762.563/0001-03 - NIRE Nº. 43300010007 - **COMPANHIA ABERTA**
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Habitasil de Participações para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom (Plataforma Digital), nos termos do disposto no artigo 4º, §§2º, incisos I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481/2008, conforme alterada (Instrução CVM 481), a fim de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:
Em regime ordinário:
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório de Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021 e a distribuição do resultado;
c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício social de 2022.
Em regime extraordinário:
a) Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia e a correlata alteração do Artigo 2º do Estatuto Social;
b) Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de Reservas Estatutárias (Reserva para Investimentos) no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
c) Alterar a redação do inciso I do artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto;
d) Consolidar o Estatuto Social, em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, conforme aplicável.
Instruções Gerais:
Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o Acionista pode ser representado na Assembleia Geral. (I) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); (II) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; (III) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.
A participação do acionista poderá ser: (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (<http://n1.habitasil.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração a ser divulgada em 29 de março de 2022; ou (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, após o envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou procurador, conforme o caso, receberá um convite com uma senha individual para acesso à Plataforma Digital. Nos termos do §3º do art. 6º da Instrução CVM 481/2008, os Acionistas que não enviarem a solicitação de participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGO. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consultoria, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do e-mail acima mencionado quando do cadastramento do acionista, bem como a transmissão simultânea dos referidos documentos eletrônicos para a Companhia. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autenticidade dos documentos e/ou da assinatura eletrônica. As demais orientações e informações para a participação virtual na AGO, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://n1.habitasil.com.br>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico (n1@habitasil.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303 3893 Ramal 204/1244.
Porto Alegre, 29 de março de 2022.
Párcelis Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração

BIANCHINI S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA
CNPJ nº 07.548.020/0001-80 - NIRE/JUCISRS 4330013715
CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 19 de abril de 2022, na sede social, na rua Dos Andradas, 1121 - 10 andar, em Porto Alegre, RS, para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia: A - Em Assembleia Geral Ordinária, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/21. 2) - Destinação do lucro líquido do exercício dos exercícios anteriores e estatutários. 3) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. B - Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) - Deliberar sobre o aumento do capital social com a incorporação de lucros e reservas e consequente alteração do art. 6º do estatuto social. 2) - Alterar o endereço da sede da Companhia. 3) - Alterar o estatuto social.
Porto Alegre, 25 de março de 2022.
ARLINDO BIANCHINI - Diretor Presidente

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
Companhia Aberta
CNPJ/ME 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693
Retificação do Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("Companhia" ou "CPTEL Transmissão"), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a retificação do Edital de Convocação publicado em 28 de março de 2022 na página 8 da via física e página 16 da via digital do Jornal do Comércio acerca das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, convocada para o dia 28 de abril de 2022 às 10h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meetings, a fim de **alterar o item "c" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária** de modo que a aprovação da remuneração global anual dos administradores englobe o período de Maio de 2022 a Abril de 2023. Assim, o Edital de Convocação é alterado para vigorar com seguinte redação: "1 - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b. Aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; c. Aprovar a remuneração global anual dos administradores para o período de Maio de 2022 a Abril de 2023. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para alterar os artigos 24, 26 e 35; b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; c. Ratificar a modificação do jornal de grande circulação, no qual a Companhia realiza suas publicações para fins da Lei das S.A., para o jornal "Jornal do Comércio", conforme aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas poderão participar das Assembleias, que serão realizadas de forma exclusivamente digital, em conformidade com a Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (Instrução CVM 481): (i) por meio da plataforma digital Zoom, ("Plataforma Digital"), pessoalmente ou por meio de Procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Instrução CVM 481. 2. O acionista que desejar participar e votar nas Assembleias por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço assembleias@cpfel.com.br com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência (isto é, até o dia 26 de março de 2022), manifestando interesse em participar das Assembleias e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista, que deverá comprovar a titularidade de ações de emissão da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Itaú Corretora de Valores S.A., e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá às Assembleias, incluindo seus nomes completos e seus CPF/ME ou CNPJ/ME, endereço e e-mail, e (ii) ser assinado pelo acionista ou por seu representante legal. 3. Os documentos necessários para participação nas Assembleias, conforme detalhado no Manual das Assembleias, 3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar nas Assembleias via sistema Plataforma Digital. 4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGO, a Companhia enviará ao acionista as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação nas Assembleias. 5. Na hipótese de o acionista não receber as sentas de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início das Assembleias, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleias@cpfel.com.br ou telefone (+55 51) 3382-2798 para que seja prestado o suporte necessário. 6. Na data das Assembleias, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 1 (uma) hora de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o uso de senha de acesso e horários e horários aqui indicados. Após o início das Assembleias, não haverá a possibilidade de ingresso (participação) do acionista nas Assembleias, independentemente da realização do cadastro prévio. 7. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação das Assembleias com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos a 1 (uma) hora para se ambientarem à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão. 8. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual. 9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de visualização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. 10. Nos termos da Instrução CVM 481, serão considerados presentes às Assembleias os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência das Assembleias, no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente às Assembleias, uma vez que **ela será realizada exclusivamente de modo digital**. 11. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar das Assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual das Assembleias. 12. As procurações, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, aos seguintes requisitos: (I) ser acionista ou administrador da Companhia; (II) ser advogado ou (III) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ-2014/3578), não há necessidade de o mandatário ser (I) acionista ou administrador da Companhia; (II) advogado ou (III) instituição financeira. 13. Nos termos da Instrução da CVM 481, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem das Assembleias mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturário ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, do Manual das Assembleias e da Proposta da Administração. 14. Nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei das S.A., e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede física da Companhia, no seu website (www.cvm.gov.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), Porto Alegre, 31 de março de 2022. **Gustavo Estrella** Presidente do Conselho de Administração, *Chairman of the Board of Directors*. **Gustavo Estrella** - Presidente do Conselho de Administração,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 a Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



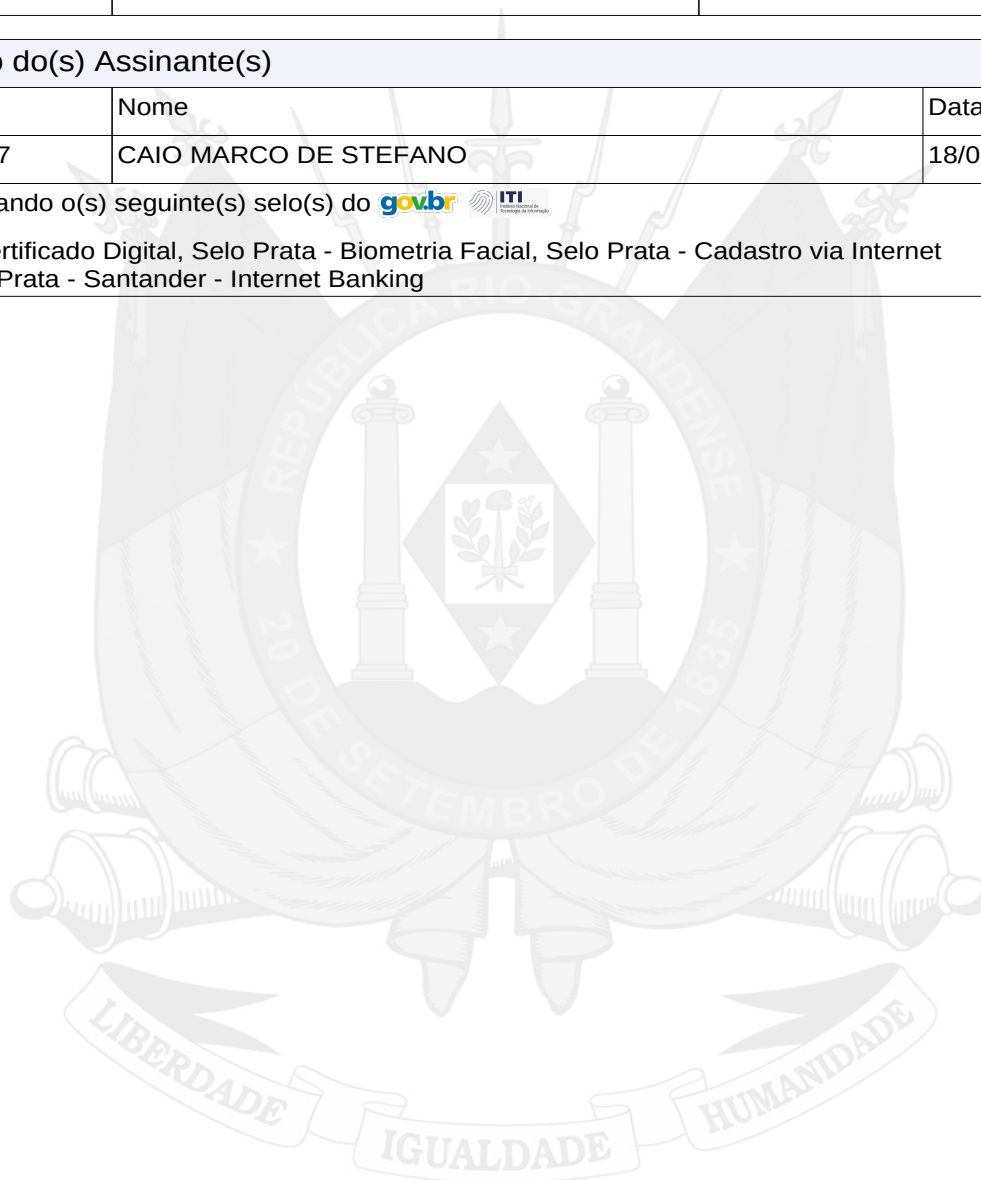
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.726-9	RSE2200413535	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/18

que possam ter efeito sobre sua determinação. 20. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos

nosso auditores independentes. 21. Eventos subsequentes: No dia 15 de janeiro de 2022, a companhia emitiu debêntures incentivadas Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, autorizada pela Portaria Nº 3.196, de 16 de dezembro de 2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional. A primeira emissão de debêntures da IPSul foi realizada em série única, no montante de R\$ 80 milhões. Os recursos da emissão serão utilizados para financiar os investimentos previstos no primeiro ciclo da Parceria Público Privada (PPP). A operação foi liquidada com êxito em 10 de fevereiro de 2022 e a Fitch atribuiu Rating 'AA+' com Perspectiva Estável.

Relatório do Auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

contínuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 RS 005519/F-0

Márcio Silva
Contador CRC 1 RS 078817/O-2



Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=B112AqYB%2Fp6hDThWtTGrFuyRYnILyZNXukjwDoS%2F11HGCRUECIS1AOW584q>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=B11ZdAYB%2Fp6hD7lhiWTIGrFuyRYnllLyZNxBUkjwDoS%2Ff1HGCRuEQIS1AcWS8t4z>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.it.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Data da assinatura: 31/03/2022 00:11:12



Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=B11ZdAYB%2Fp6hD7lhiWTIGrFuyRYnllLyZNxBUkjwDoS%2Ff1HGCRuEQIS1AcWS8t4z>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/18



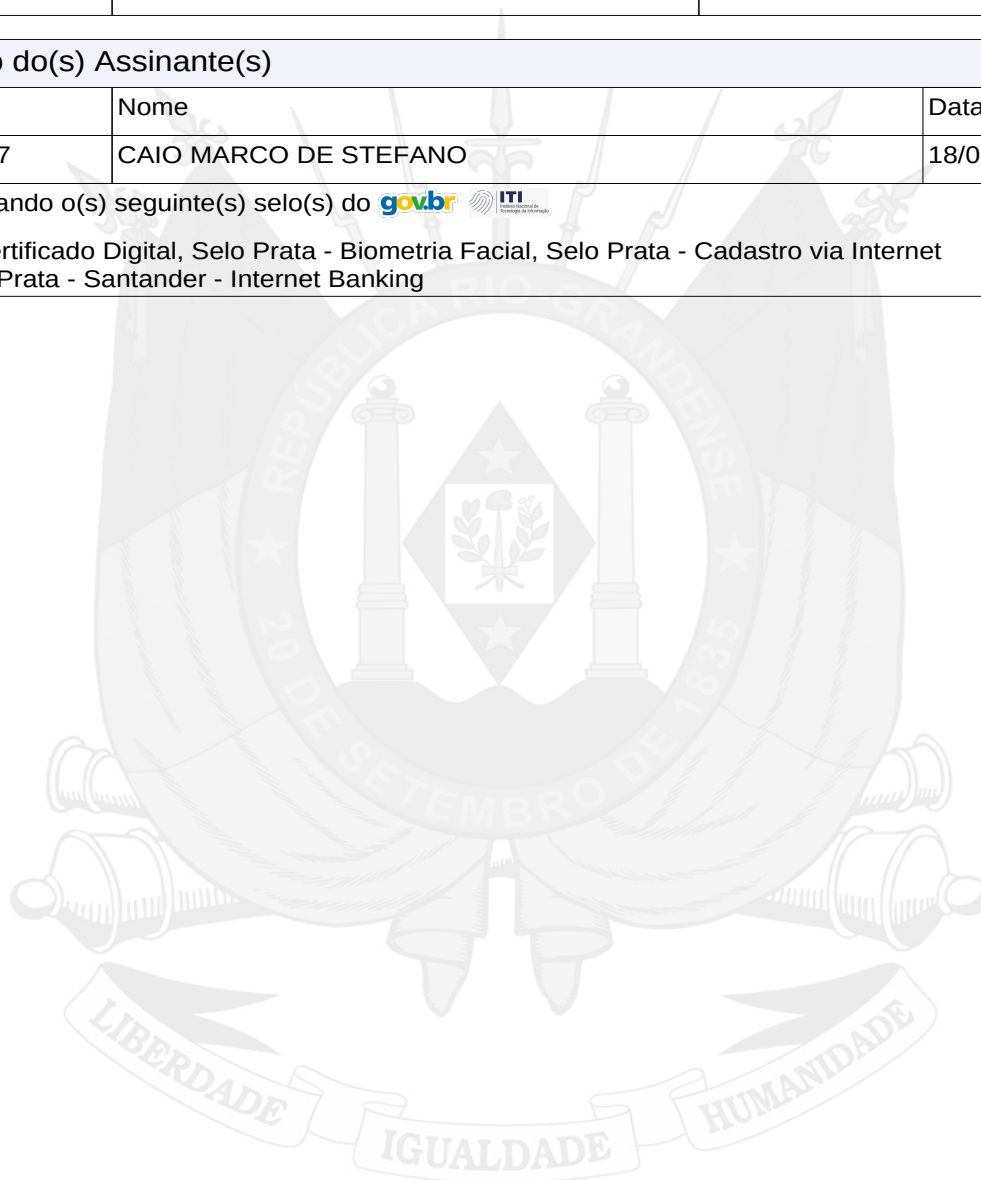
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.726-9	RSE2200413535	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CAIO MARCO DE STEFANO, BRASILEIRA, CASADO, ARQUITETO E URBANISTA, DATA DE NASCIMENTO 13/10/1970, RG Nº 215168215 SSP-SP, CPF 246.595.058-47, AVENIDA WASHINGTON LUIS, Nº 562, BAIRRO GONZAGA, CEP 11055-000, SANTOS - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

CAIO MARCO DE STEFANO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., de CNPJ 37.070.559/0001-06 e protocolado sob o número 22/149.726-9 em 18/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8294381, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/149.726-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
531.195.419-15	GILBERTO VIEIRA FILHO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
094.432.746-04	MARCO ANTONIO CUNHA CASTRO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
011.391.460-17	DANIELLA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
281.598.100-91	ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/149.726-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.595.058-47	CAIO MARCO DE STEFANO	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 17:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/149.726-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8294381 em 20/05/2022 da Empresa IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A., CNPJ 37070559000106 e protocolo 221497269 - 18/05/2022. Autenticação: 5963655380B4ED9524A43B5D98CBFF29C7EA7DC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/149.726-9 e o código de segurança Qatc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/18